PROJETO DE LEI 0070/2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

EMENDA Nº 21/2025 – ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica inserido o seguinte artigo no Projeto de Lei 0070/2025, renumerando-se os demais:

> Art. (...) O Poder Executivo Municipal consignará na elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026 dotações orçamentárias suficientes para garantia das subvenções destinadas anualmente à Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, devendo-se observar como valor mínimo para o exercício de 2026 o montante total das subvenções pagas no exercício de 2024, corrigido monetariamente pelo IPCA.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de junho de 2025.

| | |
|---|---|
| RONALDO PINHEIRO<br>PRESIDENTE | |
| THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO<br>VICE-PRESIDENTE | PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS<br>MEMBRO |
| GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA<br>MEMBRO | VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS MEMBRO |